

EDITAL N.º 54/2019 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 8.425, de 7 de dezembro de 2017, bem como o trâmite da autorização governamental de orçamento constante no protocolo 15.779.122-2 e o contido no protocolo n.º 15.380.872-4,

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de vigência do Edital n.º 57/2018 – GS/SEED, de 1.º de outubro de 2018, destinado à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para as contratações em regime especial para as funções de Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais –TILS.
 - 1.1 O item 13.8 do Edital n.º 57/2018 – GS/SEED passa a produzir seus efeitos com a seguinte redação:

13.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade até 31/12/2020.
2. Ficam mantidas as demais disposições e dever de cautela e prevenção.

Curitiba, 6 de setembro de 2019.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte